



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ofício nº 156/2018-DCL.
2018.

Gaspar, 15 de Agosto de

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº
15/2018

Em resposta a impugnação ao Edital de Tomada de Preços nº 15/2018 – Recuperação de Encostas do Município, que foi impetrado pelas empresas TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI (85.115.053/0001-00) e TERRAPLANAGEM TRANSPORTES AZZA EIRELI (83.810.150/0001-98) - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, alegando que no item 2.2 do referido edital foram estabelecidos impedimentos a participação na licitação, onde constou-se que não será admitida participação de pessoas jurídicas em processo de recuperação judicial.

Em decisão recente, o STJ deixou claro que as empresas submetidas à recuperação judicial, podem participar das licitações, desde que, na fase de habilitação, demonstrem a sua saudável situação econômica.

Registra-se, ainda, que o TCU, no acórdão 8272/2011, entendeu pela possibilidade de participação de empresa em recuperação judicial em licitação, desde que com plano de recuperação aprovado judicialmente.

Diante disto, é possível que as empresas TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI (85.115.053/0001-00) e TERRAPLANAGEM TRANSPORTES AZZA EIRELI (83.810.150/0001-98) - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL participem do certame, entretanto se faz necessária demonstração da capacidade econômico-financeira para suportar os ônus da contratação.

Respeitosamente,

JOSÉ ARTUR BENACI
Comissão Permanente de Licitações